



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 16

Torna pública as Resoluções n.º 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072 e 073/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072 e 073/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 3 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 071, de julho de 2026.

Aprova o *ad referendum* n.º 053/2026, referente a Proposta de execução de R\$ 4.700.000,00 (Quatro milhões e setecentos mil reais) da Resolução SESA 622/2026 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ambulâncias e UPAS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 425ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Resolução SESA 622/2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o *ad referendum* n.º 053/2026, referente a Proposta de execução de R\$ 4.700.000,00 (Quatro milhões e setecentos mil reais) da Resolução SESA 622/2026 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ambulâncias e UPAS, conforme descrito no Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2026.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 071/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

ANEXO

RESOLUÇÃO SESA 622/2026

PARANÁ MAIS CIDADE

Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba



RESOLUÇÃO SESA 622/2026

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS.

- Valor repassado: R\$ 4.700.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

DESTINO DO RECURSO:

1. AMBULÂNCIAS

- USA 01: Av. Paraná, 3654;
- USA 02: R. Mons. Ivo Zanolrenzi, 3495;
- USA 03: R. Carlos Klemtz, 1883;
- USA 04: R. Profª Maria Assumpção, 2590;
- USA 05: R. Levy Buquera, 158;
- USA 06: R. Benedito Marco da Silva, 555;
- USA 07: R. Senador Accioly Filho, 3770;
- FALCÃO 3: R. Cícero Bley, s/n;
- PATRULHA 04: Aeroporto do Bacacheri;
- NEONATAL DUE HAUER: R. Anne Frank, 736;

2. UPAS

- UPA BOA VISTA: Avenida Paraná, 3654 – Boa Vista;
- UPA BOQUEIRAO: Rua Professora Maria de Assumpção, 2590 – Boqueirão;
- UPA CAJURU: Rua Eng. Benedito Mário da Silva, 555 – Cajuru;
- UPA CAMPO COMPRIDO: Rua Monsenhor Ivo Zanolrenzi, 3495 – Campo Comprido;
- UPA CIC: Rua Senador Accioly Filho, 3370 – CIC;
- UPA FAZENDINHA: Rua Carlos Klemtz, 1700 – Fazendinha;
- UPA PINHEIRINHO: Rua Leon Nicolas, s/n – Pinheirinho;
- UPA SITIO CERCADO: Rua Dr. Levy Buquera, 158 – Sítio Cercado;
- UPA TATUQUARA: Rua Jornalista Emílio Zola Florenzano, Tatuquara.

ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA	12	R\$ 179.667,00	R\$ 2.156.004,00
INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	3	R\$ 50.639,00	R\$ 151.917,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	16	R\$ 6.487,00	R\$ 103.792,00
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA	67	R\$ 23.898,00	R\$ 1.601.166,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO 12 MIL BTU	33	R\$ 2.840,00	R\$ 93.720,00
APARELHO DE AR 24 MIL BTU CONDICIONADO MÉDIO PORTE.	44	R\$ 5.000,00	R\$ 220.000,00
CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)	58	R\$ 6.138,00	R\$ 356.004,00
CORTINA DE AR	19	R\$ 929,00	R\$ 17.651,00